DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Comunicados 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2
Extrato 3
Credenciamento 4
Outros atos 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano
CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro
Telefone: (17) 3475-1116
Site: www.meridiano.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano
CNPJ 01.650.206/0001-20
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro
Telefone: (17) 3475-1250
Site: www.camarameridiano.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023

CONVOCAÇÃO

Fabio Paschoalinoto, Prefeito Municipal do Município de Meridiano, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, informa que:

1. **Convoca** a candidata abaixo descritos, do cargo deste certame, para apresentação de seus respectivos documentos pessoais no RH do Município de Meridiano.

Dia: 22/07/2025

Horário: 8:30h as 11:00h e 13:15h as 16:45h

Local: Prefeitura Municipal de Meridiano

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 – Bairro Centro – CEP 15625-000 - Meridiano -SP.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
NOME DO CANDIDATO	**CPF**	**CLASSIFICAÇÃO**
JENIFFER SAMARA SARTORELO DOS SANTOS	463.***.***-18	12º

Meridiano, 21 de julho de 2025.
Fabio Paschoalinoto
Prefeito Municipal

Os candidatos do Processo Seletivo nº 002/2023 deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:

1 - Documentos pessoais, RG e CPF, em original e fotocópia;

2 - Comprovante de Residência atualizado;

3 – Conta Corrente Bancária no Banco Bradesco;

4 - Título de Eleitor;

5 - Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral; https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral

6 - Certificado de Reservista, de Alistamento Militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que seu cumprimento ou sua liberação, se candidato do sexo masculino;

7 - Comprovante de escolaridade exigido em Edital, devidamente reconhecido pelo MEC; * O candidato ao cargo de nível médio poderá apresentar Certificado de Conclusão de curso de nível mais elevado do que o exigido em Edital, desde que emitido por Instituição Oficial de Ensino devidamente reconhecida pelo MEC; * Na data de apresentação, serão solicitadas informações relativas à data de início e fim da escolaridade.

8 - CTPS (página de identificação, qualificação civil e página de registro de contrato de trabalho, inclusive dos contratos anteriores);

9 - Certidão de nascimento ou, se casado, Certidão de Casamento e Certidão dos filhos menores de 21 anos, carteira de vacinação, RG e CPF;

10 - Comprovante de registro no órgão de classe específico para candidatos a Cargos da Carreira Profissional e Certidão de Regularidade junto ao Conselho de Classe;

11 - Folha de Antecedentes da Polícia dos estados onde houver residido nos últimos 5 anos, dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 6 meses; https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx

12 - Certidão Negativa de Distribuição de ações Criminais, Certidão de execução Criminal da Justiça Estadual; https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do

13 - 1 Foto 3X4;

14 - Carteira Nacional de Habilitação com categoria exigida para o cargo, a mesma não podendo estar vencida;

15 - Declaração de Bens;

16 - Declaração de não acumulação de cargo (Caso haja o acúmulo, apresentar Certidão do Órgão Empregador, contendo o Regime Jurídico, a carga horária e o horário de trabalho);

17- Estar com a situação cadastral regular na Receita Federal;

https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp

18 - Para efeito de sua admissão ficam os candidatos sujeitos à aprovação em exame médico admissional segundo a natureza e especificidade do cargo, respectiva área de atuação e à apresentação da documentação COMPLETA até o dia 22/07/2025, dos documentos que lhe foram exigidos no EDITAL.

.....

Comunicados

TERMO ADITIVO DE FOMENTO
RESUMO PARA PUBLICAÇÃO

Resumo de Termo Aditivo de Fomento celebrado em 2025, com entidade social, conforme segue:

ENTIDADE SOCIAL	TERMO DE FOMENTO ORIGINAL	MOTIVO DA CELEBRAÇÃO DO TERMO ADITIVO
Associação Bem Comum – ABC de São José do Rio Preto/SP.	002/2024, de 25/09/2024	Prorrogar a vigência do Termo de Fomento Original até 31/12/2025.

Meridiano, 18 de julho de 2025.
Hermenegildo Baldin
Secretário Municipal de Governo

.....

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
Processo Administrativo nº. 071/2025
Dispensa de Licitação nº. 043/2025

Nos termos do art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2.021 e do Decreto Municipal nº 2605/2.023, **AUTORIZO** a contratação do seguinte objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE**

CURATIVO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO-SP, em favor da empresa **GLT DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – CNPJ 09.460.388/0001-88**, considerando o fundamento legal disposto no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2.021.

Meridiano (SP), 21 de julho de 2025.

FABIO PASCHOALINOTO
Prefeito Municipal

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato nº 075/2025
Dispensa de Licitação nº 043/2025
Processo Administrativo nº 071/2025
Contratante: Município de Meridiano
Contratada: GLT Distribuidora Hospitalar Ltda.
Objeto: Aquisição de materiais de curativo para a secretaria municipal de saúde do município de Meridiano-SP.
Valor Global: R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).
Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de sua assinatura, perfazendo assim o período de 21/07/2025 a 21/07/2026.
Data da Assinatura: 21/07/2025.

Meridiano/SP, 21 de julho de 2025.
FABIO PASCHOALINOTO
Prefeito Municipal

.....

MUNICÍPIO DE MERIDIANO
LICITAÇÕES E CONTRATOS
(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124 - Ramal 34
licitacao@meridiano.sp.gov.br

SEGUNDA ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº002/2025

Credenciamento de Leiloeiros Oficiais

Aos 17 (dezessete) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 13h:30min, nas dependências do Paço Municipal de Meridiano/SP, situado à Rua Luiza Feltrin Guilhen, reuniram-se os membros da Comissão de licitação, designada pela Portaria nº 009/2025, com a finalidade de proceder à análise dos documentos apresentados pelas empresas interessadas no edital de **Credenciamento nº 002/2025**, que tem por objeto o credenciamento de leiloeiros oficiais para a realização de leilões públicos no âmbito do Município de Meridiano.

Em ato contínuo, após análise e conferência da documentação apresentada, constatou-se que todas as exigências do edital foram atendidas.

Dessa forma, declararam-se **habilitadas** e aptas a serem credenciadas para a realização de leilões no Município de Meridiano as seguintes empresas/leiloeiros:

Leiloeiros habilitados: Breno Cesar Oliveira Farias, Celso Ribeiro Martins Fernandes, Douglas José Fidalgo, Eder Amaral de Oliveira, Fernando Caetano Moreira Filho, Jonas Gabriel Antunes Moreira, José Cristiano Alves Batinga, Lucas Rafael Antunes Moreira, Luiz Alexandre Andrade, Milena Pereira Sophia de Oliveira, Patrícia Avelar Monteiro Fidalgo, Sandra Gonçalves Favero, Tania Ribeiro Perillo, Eder Souza Oliveira.

Os leiloeiros: Hélcio Kronberg e Maurício José de Souza Costa deixaram de apresentar a Prova de Regularidade/Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), no entanto por ser um documento de emissão via internet, realizamos diligência para regularização.

MUNICÍPIO DE MERIDIANO
LICITAÇÕES E CONTRATOS
(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124 - Ramal 34
licitacao@meridiano.sp.gov.br

Os leiloeiros: Daniel Elias Garcia e Lígia Seixas apresentaram declaração constante no ANEXO V, onde constava o domínio de seus sites e declararam que havia estrutura eletrônica, porém não juntaram prints ou outras comprovações de existência de site eletrônico, em sede de diligência também foi verificado e emitido por esta comissão a devida comprovação de estrutura de site.

Cumpre salientar que, as diligências realizadas encontram amparo no Art. 64, I da Lei 14.133/2021, vejamos:

> Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:
>
> I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

Neste passo, as diligências visam promover o instituto denominado formalismo moderado, tema já pacificado no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que já se posicionou a favor do dever de diligência dos Agentes de Contratações, os quais devem pautar suas decisões na razoabilidade e formalismo moderado.

Sendo assim, todos os leiloeiros foram considerados habilitados.

Fica aberto prazo recursal a partir do dia 22/07/2025 a 24/07/2025 e caso havendo apresentações de recursos fica automaticamente aberto prazo para contrarrazões do dia 25/07/2025 a 29/07/2025.

Os recursos deverão ser enviados via e-mail: licitacao@meridiano.sp.gov.br ou protocolados na sede do Paço Municipal, localizado a Rua Luiza Feltrin Guilhen n° 1716, Centro, Meridiano/SP.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes e posteriormente publicada em sítio oficial.

MUNICÍPIO DE MERIDIANO
LICITAÇÕES E CONTRATOS
(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124 - Ramal 34
licitacao@meridiano.sp.gov.br

Meridiano/SP, 17 de julho de 2025.

Membros da Comissão:

Natália dos Santos
Pregoeira

Juliana Grigolin N da Silva
Equipe de Apoio

MUNICÍPIO DE MERIDIANO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.116.092/0001-08
(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124
meridiano@meridiano.sp.gov.br

ATA DE RESULTADO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 043/2025

PROCESSO N° 071/2025

OBJETO: MATERIAIS DE CURATIVO POLIHEXAM PLUS LIQUIDO 350 ML E POLIHEXAN UMECTA 10,2 CM X 9,14 M BANDAGEM COM PHMB E AGE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MERIDIANO/SP.

Item	Descrição do Produto	Marca Ofertada	Licitante Vencedor	Situação do Item
1	POLIHEXAM PLUS LIQUIDO 350 ML	HELIANTO FARMACEUTICA LTDA	GLT DISTRIBUIDORA HOSPITALAR	APROVADA
2	POLIHEXAN UMECTA 10,2 CM X 9,14 M BANDAGEM COM PHMB E AGE	HELIANTO FARMACEUTICA LTDA	GLT DISTRIBUIDORA HOSPITALAR	APROVADA

Meridiano/SP, 16 de Julho de 2025.

Lúcio Roberto Binatti
Secretário Municipal de Saúde